

LEI N º. 560

De 22 de agosto de 2012

Dispõe sobre a denominação da Praça Serra do Valério e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Maria Lira Ferreira a Praça da Serra do Valério no triangulo que liga Valério de Baixo e São Gonçalo.

Art. 2º. O Poder Público Municipal confeccionará placas indicativas da denominação acima, as quais serão afixadas em local apropriado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de agosto de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal